



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 06/80

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando - das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, - inciso IV, da Lei Orgânica dos Municípios,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão- ordinária realizada em 03 de outubro de 1 980 aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º- Fica extinta a Verba de Represen- tação do Presidente da Câmara Municipal de Salto, a par- tir de 1º de fevereiro de 1 981.

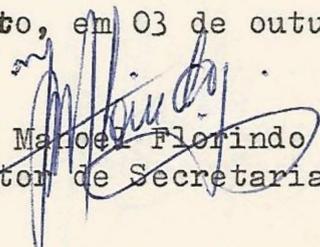
ARTIGO 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1.981, revogadas as dispo- sições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 1 980.



- Alcides Victorino de Almeida -
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Adminis- trativa da Câmara Municipal de Salto, em 03 de outubro de 1 980.



- José Manoel Florindo -
Diretor de Secretaria